



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão requisitante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA		
Responsável pela Demanda	EVANDRO RODRIGO NECKEL		
E-mail / Telefone	compras@camarasantahelena.pr.gov.br		
Telefone	45 3268 4509	Previsão no PCA	(X) Sim () Não
Vinculação ou dependência com objeto de outro DFD	() Sim (X) Não	Grau de Prioridade	() Baixo (X) Médio () Alto
Tipo do Objeto	() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo: () Material permanente / equipamento		
Recurso	Próprio	Amostra	() Sim (X) Não
Objeto para futura contratação / aquisição	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum para atender a Câmara Municipal de Santa Helena.		

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço / aquisição do produto

A presente aquisição destina-se para manutenção das atividades dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no qual serão utilizados pelos servidores desta Casa e Vereadores no exercício de suas funções.

A Câmara tem como atribuição dentre outras, propiciar as condições adequada, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

A aquisição de combustível possibilitará o trabalho de fiscalização desempenhados pelos Vereadores através da utilização dos veículos oficiais e ainda permitirá a participação dos servidores e Vereadores em eventos, reuniões, congressos e treinamentos realizados em outros municípios, objetivando atender a demanda deste Poder Legislativo.

A contratação de empresa para fornecimento de combustível aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena – PR, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades administrativas e para que os vereadores possam utilizar para desenvolver o exercício de suas funções. Além disso, é responsabilidade da Câmara realizar os devidos deslocamentos para fiscalização do órgão do Executivo. A fixação da área de localização do estabelecimento comercial ser da sede do município, neste caso, é indispensável, evitando prejuízos econômicos, tendo como referência o endereço da Sede da Câmara Municipal, estar situada na Avenida Paraná, n 1.400, do contrário, encareceria o custo final da contratação, aumentando o gasto com combustível com deslocamento e ainda, ensejando também perda de tempo.

As quantidades foram estimadas com base na demanda dos contratos dos anos anteriores, considerando uma estimativa de consumo estimada de 12 meses.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Qtde	Unid Medida	Material/Serviço
01	3.000	Litros	Gasolina Tipo Comum, conforme as exigências de qualidade da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

3. Estimativa de preços referenciais

R\$ 19.170,00 (Dezenove mil, cento e setenta reais).

4. Previsão data em que deve ser iniciada o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)

10 de junho de 2025

5. Previsão data em que deve ser concluído o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)

10 de junho de 2026

6. Indicação da Equipe de Planejamento e responsáveis pela Fiscalização, em atendimento ao princípio da Segregação de Funções:

Fase Preparatória (Pesquisa de Preços de Mercado, Planilha de Formação de Preços, ETP, TR, Análise de Riscos, quando for o caso)

Anderson Koch

Indicação de Previsão de Recursos Orçamentários

Liziane Brizot

Elaboração das minutas do Edital e/ou Contratação Direta de Licitação/Contrato e Divulgação

Edina Berté Trento

Parecer Procuradoria Jurídica

Moises Levi Giovanella – OAB/PR 35802

Agente de Contratação

Aline Claci Giovanella

Fiscal de Contratos

Tania Depiné Bocassanta e/ou Noeli Schmidt

Gestor de Contratos

Patricia Gomes

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

Submeto o Documento de Formalização de Demanda - DFD para avaliação da Autoridade Competente.
Certifico que o DFD acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 01 do presente documento e que o mesmo traz conteúdos previstos no Decreto nº 94/2023 do Município de Santa Helena.

Santa Helena, ____ de _____ de 2025.

Evandro Rodrigo Neckel
Diretor Geral Legislativo

7. Autorização e Ratificação

Nestes Termos, APROVO o Documento de Formalização de Demanda-DFD, encaminhe-se para dar providências necessárias à contratação.

AUTORIZO a abertura da referida Dispensa Eletrônica de Licitação, tendo em vista a justificativa apresentada no item 1 e RATIFICO as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste DFD, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

**Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 09 de julho de 2021 e
Decreto nº 97/2023 do Município de Santa Helena/Pr.**

Santa Helena, ____ de _____ de 2025.

Anderson Rodrigo Draghetti
Presidente